

**Comissão de Saúde**

**ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL**

Aos 26 dias do mês de maio de 2021, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**Formato misto (presencial + videoconferência)**

**10:00 HORAS**

1. Audição, por videoconferência, da Liga Portuguesa Contra o Cancro «*sobre despacho do Governo que está a fazer com que doentes oncológicos percam o direito ao atestado multiuso e consequentes benefícios*», a requerimento do BE.

**11:00 HORAS**

2. Audição do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais «*sobre despacho do Governo que está a fazer com que doentes oncológicos percam o direito ao atestado multiuso e consequentes benefícios*», a requerimento do BE.

**12:00 HORAS**

3. Informações;
  4. Apreciação e votação das atas n.ºs 71 e 72, de 12 e 19 de maio de 2021;
  5. Discussão e votação do Texto Final resultante dos Projetos de Resolução n.ºs 238/XIV/1.ª(PSD), 244/XIV/1.ª(PAN), 763/XIV/2.ª(PEV), 961/XIV/2.ª(CDS-PP), 1035/XIV/2.ª(PS), 1085/XIV/2.ª(BE) e 1096/XIV/2.ª(PCP), relativos à obesidade;
  6. Discussão e votação do requerimento do CDS-PP, que solicita a audição da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos, «*para prestar esclarecimentos sobre as metas, objetivos e calendários que têm delineados para a Rede Nacional de Cuidados Paliativos*»;
  7. Discussão e votação do requerimento do PAN, que solicita a audição conjunta dos Ministros do Ambiente e da Ação Climática, da Saúde e da Agricultura, sobre a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) 2030;
  8. Discussão do Projeto de Resolução n.º 623/XIV/1.ª (PAN), que «*Recomenda ao Governo que garanta a erradicação de práticas abusivas sobre as mulheres na gravidez e no parto e a realização de um estudo sobre «o ponto do marido*»»;
  9. Outros assuntos.
-



## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL

1. Audição, por videoconferência, da Liga Portuguesa Contra o Cancro «sobre despacho do Governo que está a fazer com que doentes oncológicos percam o direito ao atestado multiuso e consequentes benefícios», a requerimento do BE

A Presidente agradeceu a presença da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), na pessoa do Professor Vítor Rodrigues e da Dra. Carla Barbosa e deu a palavra ao Deputado Moisés Ferreira.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o requerimento do BE e explicou as razões que o fundamentaram, notando as denúncias chegadas ao BE, por parte dos doentes oncológicos que perderam o acesso aos seus benefícios na sequência da reinterpretação da lei feita pelo despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), tendo perguntado se chegaram à LPCC denúncias desta situação, e em caso afirmativo, quantas e qual o impacto e as consequências de tal reinterpretação.

Respondeu o Professor Vítor Rodrigues, que explicou que a LPCC não pretende que os benefícios concedidos sejam vitalícios, mas que há situações que não se compadecem com os prazos da reavaliação, frisando ainda que esta questão não é exclusiva dos doentes oncológicos.

Complementado a resposta, a Dra. Carla Barbosa afirmou que há centenas de queixas feitas pelos doentes oncológicos, referindo ainda que esta situação causa constrangimentos em virtude da perda dos benefícios fiscais e consequente perda económica para o doente e para a sua família, visto que há despesas que se mantêm, mesmo que a doença não esteja ativa.

Dada a palavra aos Deputados presentes, intervieram: Luís Graça, que fez uma declaração de reconhecimento do trabalho levado a cabo pela LPCC no combate contra as doenças oncológicas e colocou questões sobre a sua posição acerca das avaliações temporárias; Paula Santos, que referiu que esta realidade é preocupante e perguntou sobre a existência de contactos com a AT e o Governo, por causa da alteração de interpretação da lei, e qual a resposta dada; Ana Rita Bessa, que referiu que a letra da lei não está conforme o despacho, pelo que, a fazer-se uma reinterpretação da lei, a mesma deveria ser feita alterando-se a lei, tendo perguntado se houve algum contato com as associações a propósito desta alteração e ainda sobre a retroatividade da alteração; Bebiana Cunha, que lembrou a proposta de lei apresentada pelo PAN sobre este assunto e salientou que a perda de capacidade financeira é grave, tendo questionado sobre a posição da LPCC acerca do projeto de lei do PAN.



## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL

Respondeu o Professor Vítor Rodrigues, que referiu que não houve qualquer tipo de informação prévia acerca desta alteração, que não foi uniforme, antes foi sendo introduzida gradualmente pelos diferentes serviços e organismos.

Complementando a resposta, a Dra. Carla Barbosa afirmou que se está perante um problema, o da aplicação da tabela de incapacidades a situações para as quais a mesma não foi pensada, devendo haver um regime específico de avaliação para os doentes. Referiu igualmente que não existe uma situação de igualdade entre doentes que são reavaliados com um menor grau de incapacidade e aqueles que têm esse grau de incapacidade *ab initio*, tendo também notado que foram feitos contactos com o SEAF e a AT, lembrando ainda que os benefícios concedidos têm que ser avaliados todos os anos e que esta alteração das regras teve já impacto no ano de 2020.

Na segunda ronda de perguntas, solicitaram esclarecimentos adicionais os Deputados Susana Amador, António Maló de Abreu, Moisés Ferreira e Paula Santos, tendo o Professor Vítor Rodrigues e a Dra. Carla Barbosa prestado os esclarecimentos solicitados.

A Presidente agradeceu a presença da LPCC e salientou a pertinência das respostas e esclarecimentos prestados, dando a audição por encerrada.

#### 2. Audição do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais «sobre despacho do Governo que está a fazer com que doentes oncológicos percam o direito ao atestado multiuso e consequentes benefícios», a requerimento do BE

A Presidente agradeceu a presença do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), António Mendonça Mendes e concedeu a palavra ao Deputado Moisés Ferreira. O Deputado Moisés apresentou o requerimento do BE e expôs as razões que o fundamentam, salientando que a emissão do despacho faz uma reinterpretção da lei, afetando centenas de doentes, fazendo-os perder acesso aos benefícios concedidos pelos atestados de incapacidade, notando que o despacho não tem em conta a evolução e o historial da doença e que está a ter consequências graves na vida dos doentes por ele afetados, perguntando se, face à atual situação, está o SEAF disposto a revogar este despacho.

O SEAF fez um enquadramento da situação em análise, referindo igualmente que esta não é exclusiva dos doentes oncológicos, tendo igualmente de se ter em conta a situação causadora da incapacidade, relembrando a distinção que deve ser feita entre



## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL

situações irreversíveis e situações provisórias, sujeitas a reavaliação, notando igualmente que o despacho se aplica às situações em que a evolução clínica da doença é suscetível de afetar a incapacidade.

Dada a palavra aos Deputados presentes, intervieram: Luís Graça, que lembrou que a LPCC não defende que os benefícios se perpetuem e que importa esclarecer que está em causa a interpretação da lei e não uma alteração da mesma, tendo perguntado se a Provedora de Justiça interpelou a tutela acerca desta situação; Paula Santos, que chamou a atenção para que não são somente os doentes oncológicos que sofrem com o corte no acesso aos benefícios, lembrando a intervenção da Assembleia da República nesta matéria e questionando sobre as razões para esta alteração de interpretação e se o Governo pondera repor a antiga solução: Ana Rita Bessa, que lembrou que seria melhor uma alteração da lei, em vez de uma alteração da interpretação por despacho, dizendo que a LPCC afirmou não ter sido consultada acerca desta alteração, tendo perguntado sobre as razões para tal e sobre a comunicação entre as diferentes entidades e organismos; António Maló de Abreu, que perguntou acerca da iniciativa do despacho em análise e se houve intervenção do Ministério da Saúde na elaboração do mesmo.

Respondeu o SEAF, afirmando que o Governo não faz despachos para causar danos às pessoas. Explicou de seguida os mecanismos de relevância fiscal do grau de incapacidade, dando exemplos da aplicação prática das diferentes interpretações da lei e a sua evolução, salientando que o Ministério da Saúde não teve intervenção nesta questão porque não lhe cabia intervir. Referiu igualmente que a LPCC remeteu uma exposição em outubro de 2020, a que respondeu por despacho em dezembro de 2020, referindo ainda ser necessário que fique absolutamente clara na lei qual a orientação que deve ser seguida.

Na segunda ronda de perguntas, solicitaram esclarecimentos adicionais os Deputados Susana Amador, António Maló de Abreu, Moisés Ferreira, Paula Santos e Ana Rita Bessa, tendo o SEAF prestado os esclarecimentos solicitados.

A Presidente agradeceu novamente a presença do SEAF e salientou a pertinência das respostas e esclarecimentos prestados, dando a audição por encerrada.

### 3. Informações;

Comissão de Saúde

ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL

A Presidente informou que foi solicitada pela Comissão de Orçamento e Finanças a elaboração do parecer da Comissão de Saúde sobre a Conta Geral do Estado de 2019 que, de acordo com a grelha de distribuição, cabe ao grupo parlamentar do CDS-PP, sendo que este deverá ser enviado à COF até ao dia 09 de junho de 2021. Relembrou que no presente dia, após o Plenário, irá realizar-se a audição, em conjunto com a CEAMCOVID19, do Presidente da Direção da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, Dr. José Boavida, em representação dos promotores da Petição pelo acesso generalizado aos testes rápidos de antigénio, sobre a necessidade de «*delinear um processo eficaz na testagem e isolamento de possíveis casos de infeção*», a requerimento do BE. Informou ainda que foi recebido na Comissão de Saúde um Ofício do Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas a informar ter solicitado ao Ministério da Saúde e das Finanças a constituição de um grupo de trabalho para que, entre outras propostas, seja criada a carreira de medicina dentária no SNS.

4. Apreciação e votação das atas n.ºs 71 e 72, de 12 e 19 de maio de 2021

As atas n.ºs 71 e 72, de 12 e 19 de maio de 2021, respetivamente, foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PAN e do CH.

5. Discussão e votação do Texto Final resultante dos Projetos de Resolução n.ºs 238/XIV/1.ª(PSD), 244/XIV/1.ª(PAN), 763/XIV/2.ª(PEV), 961/XIV/2.ª(CDS-PP), 1035/XIV/2.ª(PS), 1085/XIV/2.ª(BE) e 1096/XIV/2.ª(PCP), relativos à obesidade

A pedido do Grupo Parlamentar do PS, este ponto foi adiado, tendo ficado agendada a sua discussão para a próxima reunião de Comissão.

6. Discussão e votação do requerimento do CDS-PP, que solicita a audição da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos, «para prestar esclarecimentos sobre as metas, objetivos e calendários que têm delineados para a Rede Nacional de Cuidados Paliativos»

A Deputada Ana Rita Bessa apresentou o requerimento do CDS-PP, expondo a razão de ser do mesmo, referindo que a matéria dos cuidados paliativos é uma matéria cara ao CDS-PP e, tendo em conta a atenção que esta matéria tem suscitado nos últimos tempos, pretende-se com a audição requerida perceber como será levada a cabo a reforma dos cuidados paliativos.



## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL

A Deputada Hortense Martins pediu a palavra e lembrou que o PRR reconhece que os cuidados paliativos devem ser reforçados, referindo igualmente que acompanham o CDS no presente pedido de audição.

Os Deputados António Maló de Abreu, Moisés Ferreira e Paula Santos anunciaram acompanhar o requerimento.

Submetido a votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do PAN e do CH.

7. Discussão e votação do requerimento do PAN, que solicita a audição conjunta dos Ministros do Ambiente e da Ação Climática, da Saúde e da Agricultura, sobre a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) 2030

A Deputada Bebiana Cunha apresentou o [requerimento do PAN](#) e expôs as razões que o fundamentam, referindo que o tratamento de efluentes é uma questão transversal, com impacto nas áreas da agricultura, ambiente e saúde, pelo que se torna importante ouvir os membros do Governo que tutelam estas áreas para perceber o estado atual e as perspetivas para o futuro sobre a ENEAPAI 2030, mais referindo que o presente requerimento foi já aprovado na Comissão de Agricultura e Mar e na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.

A Deputada Hortense Martins pediu a palavra e referiu acompanhar o pedido do PAN, pois este é um assunto importante, nas suas diversas vertentes, sendo relevante perceber qual o acompanhamento a dar ao mesmo. O Deputado António Maló de Abreu manifestou a sua concordância com o pedido do PAN, no que foi secundado pelos Deputados Moisés Ferreira e Paula Santos. A Deputada Bebiana Cunha pediu novamente a palavra e, respondendo à questão formulada pela Presidente acerca da Comissão competente para liderar o agendamento das audições requeridas, referiu que oportunamente daria essa informação.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP e do CH.

8. Discussão do Projeto de Resolução n.º 623/XIV/1.ª (PAN), que «Recomenda ao Governo que garanta a erradicação de práticas abusivas sobre as mulheres na gravidez e no parto e a realização de um estudo sobre «o ponto do marido»



## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL

A Deputada Bebiana Cunha apresentou o [Projeto de Resolução n.º 623/XIV/1.ª PAN](#), referindo que, segundo um inquérito de 2015, 44% das mulheres inquiridas não tiveram o parto que desejavam, sendo elencadas como razões para este descontentamento o recurso à episiotomia, o rebentamento das águas artificialmente ou posições de parto não desejadas, bem como o uso de práticas não recomendadas e procedimentos sem consentimento esclarecido ou contra a vontade da mulher. Sobre esta questão, foi debatida na Assembleia da República uma Petição que deu origem a vários projetos de resolução. Também tendo em vista garantir e fazer respeitar os direitos da mulher, foi aprovada a Lei n.º 110/2019, publicada no Diário da República de 9 de setembro de 2019. O reavivar do debate sobre práticas abusivas na obstetrícia em Portugal veio chamar a atenção para o longo caminho que ainda tem de ser percorrido, para que as recomendações da comunidade científica e das entidades reguladoras do sector sejam respeitadas e cumpridas. Assim, é importante perceber qual o ponto de situação destas práticas em Portugal, sendo justificado que se realize um estudo visando conhecer a realidade nacional, no que diz respeito à prática denominada como o «ponto do marido», que configura uma verdadeira mutilação genital. É necessário que sejam erradicadas esta e outras práticas abusivas, como a episiotomia, efetuadas sem o consentimento informado da mulher e que são desaconselhadas pelas orientações clínicas e recomendações internacionais, devendo os direitos da mulher na gravidez e parto ser respeitados em Portugal.

A Deputada Joana Lima recordou que este assunto é algo que também preocupa o Grupo Parlamentar do PS, lembrando o caminho que tem sido feito na defesa dos direitos das mulheres, bem como a Lei n.º 110/2019, referindo que gostariam de a ver mais implementada no terreno. Reafirmou a atenção que está a ser dada a este assunto pelo PS, que estará sempre ao lado da erradicação das práticas abusivas, deixando como sugestão alargar o âmbito do estudo referido no Projeto de Resolução a outras práticas abusivas.

O Deputado António Maló de Abreu referiu que se mostra fundamental garantir os direitos das mulheres e garantir a erradicação das práticas abusivas, referindo igualmente a atenção que deve ser dada à responsabilização de quem recorre a tais práticas.

O Deputado Moisés Ferreira salientou as alterações introduzidas pela lei já citada, que vão no sentido correto, garantindo à mulher grávida e parturiente o direito à informação



## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL

e à prevalência da sua vontade, renovando o compromisso assumido no combate e erradicação das práticas abusivas que ponham em causa os direitos das mulheres, tendo deixado como sugestão a inclusão, no estudo, de outras práticas abusivas além das indicadas no ponto 1 do presente Projeto de Resolução.

A Deputada Bebiana Cunha agradeceu as sugestões deixadas pelos diversos Grupos Parlamentares, mostrando total disponibilidade para as acolher no texto do Projeto de Resolução, lembrando igualmente o recente Projeto de Resolução n.º 1290/XIV/2.ª, respeitante à publicitação dos dados referentes à obstetrícia e neonatologia.

A informação relativa à discussão do Projeto de Resolução n.º 623/XIV/1.ª será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

#### 9. Outros assuntos.

Foi fixada a redação final relativa ao Texto Final resultante dos [Projetos de Resolução n.ºs 850/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - «Promoção da saúde mental em contexto covid-19», [861/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) - «Recomenda ao Governo que desenvolva uma abordagem específica e urgente em matéria de Saúde Mental, no contexto da pandemia de COVID-19»; [869/XIV/2.ª \(BE\)](#) - «Medidas de resposta à saúde mental em Portugal»; [879/XIV/2.ª \(NiJKM\)](#) - «Reforçar e Melhorar as Políticas de Saúde Mental em contexto de emergência sanitária», [880/XIV/2.ª \(IL\)](#) - «Medidas de combate aos problemas de saúde mental tendo em conta a pandemia de Covid-19», [963/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - «Por um compromisso com a Saúde Mental das Novas Gerações», [964/XIV/2.ª \(NiCR\)](#) - «Pelo reforço das respostas do SNS na área da Saúde Mental» e [969/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - «Recomenda ao Governo o reforço das estratégias para a prevenção e reforço das respostas aos impactos na saúde mental», de acordo com as sugestões remetidas pela DAPLEN.

Foi igualmente fixada a redação final do Texto Final resultante do [Projeto de resolução n.º 1218/XIV/2.ª \(Ninsc\)](#) - «Reforça a protecção dos pais em caso de perda gestacional», de acordo com as sugestões remetidas pela DAPLEN.

A reunião foi encerrada às 12:49 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada podendo a sua gravação ser





**Comissão de Saúde**

**ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL**

acedida neste [link](#), neste [link](#) e neste [link](#). A vídeo gravação das audições efetuadas durante a presente reunião poderá ser acedida neste [link](#) e neste [link](#).

Palácio de São Bento, 26 maio 2021.

**A PRESIDENTE**

**(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)**



## Comissão de Saúde

### ATA NÚMERO 73/XIV/ 2.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Anabela Rodrigues (PS)  
Bruno Aragão (PS)  
Cristina Jesus (PS)  
Hortense Martins (PS)  
Joana Lima (PS)  
Maria Antónia De Almeida Santos (PS)  
Sónia Fertuzinhos (PS)  
Susana Amador (PS)  
Susana Correia (PS)  
Telma Guerreiro (PS)  
Alberto Machado (PSD)  
Álvaro Almeida (PSD)  
António Maló De Abreu (PSD)  
Cláudia Bento (PSD)  
Pedro Alves (PSD)  
Ricardo Baptista Leite (PSD)  
Rui Cristina (PSD)  
Sandra Pereira (PSD)  
José Manuel Pureza (BE)  
Moisés Ferreira (BE)  
Paula Santos (PCP)  
Ana Rita Bessa (CDS-PP)  
Bebiana Cunha (PAN)  
Francisco Rocha (PS)  
Ivan Gonçalves (PS)  
João Gouveia (PS)  
Luís Graça (PS)  
Sara Velez (PS)  
Fernanda Velez (PSD)

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar o seguinte Senhor Deputado:

André Ventura (CH)